



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Aprova resultados das eleições para Diretor Geral e homologa o Diretor eleito para o Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

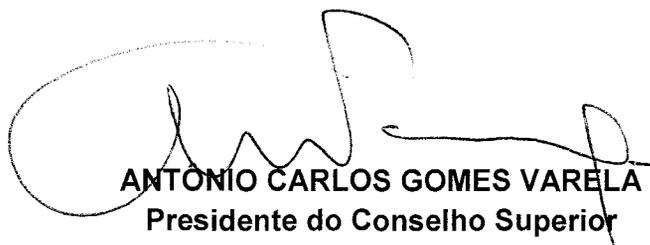
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Decreto 6.986 de 20 de outubro de 2009 e de acordo com o inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 e considerando o disposto no inciso II do artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho e a Portaria 210-MEC de 26 de fevereiro de 2010 e conforme consta no Processo nº 23052.005948/2010-21da Comissão Eleitoral Central e ainda de acordo com o disposto na Resolução nº 38/2010 deste Conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o resultado das eleições, conforme Relatório da Comissão Eleitoral Central.

Art.2º Homologar como Diretor Geral do Campus Sousa, eleito no processo de Consulta à Comunidade, realizado no dia 26 de março de 2010, o professor **FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**, para exercer o cargo no quadriênio 2010/2014.

Art.3º Esta Resolução será publicada no Boletim de Serviço e no sítio do IFPB.

Art. 4º esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior